

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA N° 0409/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder a Sr(a) senhores relacionados Abaixo o pagamento de plantão , em caráter de temporário, referente ao mês de Junho, com fundamento no que dispõem o, Art. 02, Inciso I, II e III da Lei Municipal 708/2005**

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 18 de junho de 2009.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**



# Prefeitura Municipal de Brejão



MAT	NOME	CPF	CARGO	QUAT DE PLANTÃO	VALOR DE CADA PLANTÃO	TOTAL PLANTÃO
1552	ELISABETE ELZA DA S OLIVEIRA	24938491400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1292	FABIANA DANTAS PEREIRA	04092776497	AUX ENFERMAGEM	2	100,00	200,00
1299	GERALDO CANDIDO DA SILVA	45222839487	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1591	IVETE DA SILVA	71279563400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1585	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	10208275487	MEDICO II	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
736	LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	25006860430	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1750	MARIA DE LOURDES DANTAS	56396546434	AUX ENFERMAGEM	4	100,00	400,00
1298	MARIA DO SOCORRO SOUTO DANTAS	32752245491	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1300	MARIA IVONEIDE DA S. PEREIRA	4699817472	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1740	MARICELIA SOARES BARROS	00898530407	AUX ENFERMAGEM	2	100,00	200,00
1295	MARLEIDE DA SILVA SANTOS	13401408453	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
1294	MARIA LUCIA DE LIRA	23843560463	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
1365	PEDRO HENRIQUE VELOSO	44594593453	MEDICO I	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
1809	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA	748040401	MEDICO II	1 DE 12 HORAS	1.000,00	500,00
1737	RAFAEL DE VASCONCELOS AMARAL	65822374468	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.400,00</b>

Fundamento Legal da Gratificação de Plantão

708/2005 - Art 2º I, II e III.

Autorizo a Inclusão desses valores na folha de pagamento do mês de Junho de 2009

Maria Eunice Cadêngue de Siqueira  
Sec de Saúde

Sandoyal Cadêngue de Santana  
Prefeito

Protocolo nº 114109  
Data: 18/06/09  
Assinado por: [Assinatura]

